

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 80.869.621/0001-45

LEI N.º. 667/2008.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 449/2005-PLANO PLURIANUAL-PPA-2006/2009; 582/2007-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2008 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 636/2007-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2008.

Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o

LEI:

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2008 - LOA N.º 636/07, DE 13/12/2007) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 60.750,00 (Sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), para incremento das dotações provenientes do Convênio 431/2007 FIA-2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO.

11.00 - FUNDOS.

11.01 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1101.08.244.0007.1.104-000-Contrapartida Convênio 431/07 - FIA-2007

4.4.90.51.00.000 - Obras e Instalações.....R\$-60.750,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$-60.750,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º será utilizada parte da dotação orçamentária abaixo especificada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO.

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL.

02.01 - Gabinete do Prefeito.

02.01.04.124.0002.2.003-000-Manutenção de Serviços de Assessoramento.

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$-12.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.2.0136-000-Manutenção do Ensino Fundamental - GERAL

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$-8.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.2.0136-000-Manutenção do Ensino Fundamental - GERAL

3.1.90.13.00.000 - Obrigações Patronais.....R\$-2.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.2.0184-000-Manutenção do Repasse a AACD Associação dos Estudantes de Campo Bonito

3.3.50.41.00.000 - Contribuições.....R\$-24.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 80.869.621/0001-45

Despesa: 787

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**08.00 - Secretaria de Educação e Cultura**

**08.01 - Departamento de Educação e Cultura.**

080113.392.0004.2.0023-000- Manutenção dos Serviços Culturais

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....RS-10.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 817

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.**

**10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.**

1001.20.606.0009.2.0183-000- Manutenção da Ação de Assistência-EMATER

3.3.30.41.00.000 - Contribuições.....RS-4.750,00


Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 953

TOTAL DA ANUIAÇÃO.....RS -60.750,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Maio de 2008.

  
ONIRIO WILMAR FRIIS  
PREFEITO